



CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES
Fone: (61) 3465-9110 | Fax: (61) 3465-9105 | Call Center 24h 116
grandescientes@ceb.com.br

1/3

Processo n. 123.390/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014/033.1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CEB
DISTRIBUIÇÃO S.A. E A
CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

**IDENTIFICAÇÃO CEB Nº 490.998-4,
492.474-6, 491.023-0, 491.012-5,
491.030-3 e 490.943-7**

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB-D**, de um lado, e de outro, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, inscrito no CNPJ/MF 00.530.352/0001-59, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima Quinta (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia **01/04/2015** até **31/03/2016**, podendo ser prorrogado, **mediante assinatura de Termo Aditivo**, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente CONTRATO, na importância global estimativa R\$ 9.184.541,70 (nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos), encontra-se discriminada a seguir:



CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES

Fone: (61) 3465-9110 | Fax: (61) 3465-9105 | Call Center 24h 116
grandescientes@ceb.com.br

2/3

a) R\$ 9.139.166,15 (nove milhões, cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), referentes ao fornecimento de energia elétrica, objeto, no presente exercício, da Nota de Empenho nº 2015NE 001624, e que correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
- Natureza da Despesa: 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

b) R\$ 45.375,55 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referentes à Contribuição de Iluminação Pública, objeto, no presente exercício, da Nota de Empenho nº 2015NE 001625, e que correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
- Natureza da Despesa: 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.



CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES

Fone: (61) 3465-9110 | Fax: (61) 3465-9105 | Call Center 24h 116
grandescientes@ceb.com.br

3/3

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, 31 de março de 2015.

PELA CEB-D:

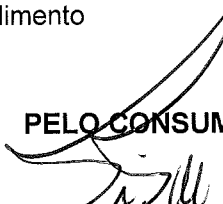


ALMERINDA LOPES PINTO VASCONCELOS
CPF: 834.048.991-72 - CI: 2.196.237 - SSP/DF
Superintendência de Atendimento



SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL
CPF: 392.466.391-20 - CI: 897.825 - SSP/DF
Gerência de Grandes Clientes

PELO CONSUMIDOR:



SÉRGIO SAMPAIO DE ALMEIDA
CPF: 358.677.601-20
DIRETOR-GERAL

Testemunhas:



Diego Navarrete Ferraz
CPF: 995.018.991-87 CI: 2.090.870 - SSP/DF



Glaucio Leirson Monteiro De Lima
CPF: 714.117.041-34 CI: 1.953.926 - SSP/DF

